



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 96/2016.

Ementa: “*Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 37 “caput” da Constituição Federal, dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando a lei federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados nacionais;

Considerando que o dia 21 de abril de 2016, feriado nacional, dia em que se dedica as comemorações ao nosso mártir da inconfidência mineira-Tiradentes;

Considerando que o dia 22 de abril de 2016 será em uma sexta feira;

Considerando o critério discricionário nos limites da lei de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípios;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público, resolvo baixar o seguinte...

DECRETO

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 22 de abril de 2016, sexta feira, data posterior ao feriado nacional de Tiradentes, dando a possibilidade aos servidores

WCT